



Revogado p/ D. 4076/99

0119

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4064, DE 05 DE junho DE 1979 (★)

Declara de utilidade pública
faixas de terreno necessárias
a implantação de via de acesso
ao "Campus" da Universidade de
Taubaté

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de
desapropriação, por via amigável ou judicial, faixas
de terreno totalizando 336,50m² (trezentos e trinta e seis me -
tros e cinquenta decímetros quadrados), situadas neste Município,
que constam pertencer a Constroem S/A e necessárias à implanta -
ção de via de acesso ao "Campus" da Universidade de Taubaté.

mmrbw
PARÁGRAFO ÚNICO - Configuradas na planta anexa que, rubricada pe
lo Prefeito fica fazendo parte integrante do
presente decreto, as faixas de terreno referidas neste artigo me
dem, a primeira, dos pontos G a H, onde confronta com a Estrada -
do Ipiranga, 59,00m; de H a I, onde confronta com o remanescente,
47,50m e de I a G, onde confronta com o remanescente, 11,00m; e a
segunda, dos pontos J a K, onde confronta com a Estrada do Ipiran
ga, 54,00m e de K a J, onde confronta com o remanescente, 53,50m.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto corre
rão à conta de verba orçamentária própria, suplemen
tada se necessário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica -



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de junho de 1979 ,
333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de junho de 1979.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

(*) Revogado pelo Decreto nº 4.076, de
16-7-1979..